

CONTRATO Nº 19-2017-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o no. 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, no. 344, Centro-Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa PRIVAT VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP CNPJ nº 05.654.613/0001-66, situada à Rua Fenícia, 305, Quadra - L, Lote 07, Parque Ipê - feira de Santana/Ba, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº 198-2016, Processo Licitatório nº270-2016, neste ato representado pela Sra. Kelle Cristine de Amorim Santos Lima, inscrito no CPF sob o no. 705.363.415-91, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente contrato, regido pela Lei Federal no. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal no. 2.593/05. de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Prestação de serviço de segurança desarmada, segurança de portões e segurança de trio elétrico, para os eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de serviço, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 464.184,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SEGURANÇA DESARMADA	DIARIA	1.700	R\$ 110,52	R\$ 187.884,00
02	SEGURANÇA DE PORTÕES	DIARIA	2.000	R\$ 110,52	R\$ 221.040,00
03	SEGURANÇA DE TRIO ELÉTRICO	DIARIA	500	R\$ 110,52	R\$ 55.260,00
		1)	VALOR TOTAL	R\$ 464.184,00



1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

10 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	27.813.033.2044	33.90.39.99 Fonte 00
Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

A concessão de reajustamento, nos termos no inc. XXV e XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/05, fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice oficial adotado pelo Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Pregão Eletrônico nº. 198-2016

(huartusauto +

.

•

. .



- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado; quando for o caso;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, no que couber;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, quando for o caso;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- o) Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- p) Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- q) Comunicar à administração, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- r) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será de12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de serviço, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

Pregão Eletrônico nº. 198-2016 - fls. 3

(Lucriumanto *



- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

§º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº. 198-2016
(Lucarturautos:



§º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 03 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIØ DE FEIRA DE SANTANA

CONTRATANTE

PATRIMONIAL EIRELI – EPP **CONTRATADA**

Testemunhas

S. Eliteria

RG:1152(41999)

The second section of the second section is a second secon

.



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 09 006-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA: Aditar o contrato nº 441/2014/09C, firmado em 02/01/2014, com valor originário de R\$ 200.000,00. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. **DATA:** 02/01/2017.

ADITIVO Nº 5 09 012-2017. MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ANTONIETA DOS SANTOS FERREIRA: Aditar o contrato nº 25/2015/09C, firmado em 15/01/2015, com valor originário de R\$ 8.400,00. O prazo de execução do contrato, no seu valor originário de R\$ 8.400,00 será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. DATA: 13/01/2017.

ADITIVO Nº 5 09 017-2017. MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: SALVIO MAGALHÃES DE SOUZA: Aditar o contrato nº 595/2014/09C, firmado em 16/07/2014, com valor originário de R\$ 33.000,00. O prazo de execução do contrato, no seu valor originário de R\$ 33.000,00 será prorrogado por mais 06 meses, a contar do seu termo final. DATA: 16 /01/2017.

ERRATA – HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 235-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 166-2016. Avisamos que, na publicação do dia 18/01/2017, Onde se lê: José Ronaldo de Carvalho - Prefeito. Leia-se: Francisco Antônio Brito Nogueira – Diretor Superintendente. Feira de Santana, 03/02/2017 – Francisco Antônio Brito Nogueira – Diretor Superintendente.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 270-2016 - PREGÃO ELETRONICO 198-2016

OBJETO: Prestação de serviço de segurança desarmada, segurança de portões e segurança de trio elétrico, para os eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. VENCEDOR: PRIVAT VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP. HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2017. VALOR: R\$ 464.184,00. Feira de Santana, 03/02/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 270-2016 - PREGÃO ELETRONICO 198-2016

CONTRATO: 19-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: PRIVAT VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP. OBJETO: Prestação de serviço de segurança desarmada, segurança de portões e segurança de trio elétrico, para os eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2017. VALOR: R\$ 464.184,00. Feira de Santana, 03/02/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

LICITAÇÃO 005-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 005-2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, filtros de óleo, filtros de ar, filtros de combustível, fluido de freio dot-3 e dot-4, aditivos para radiadores e descarbonizantes, peças e acessórios, para os veículos da Prefeitura de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 22/02/2017 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 03/02/2017. Caroline Suzart Cotias Freitas — Pregoeira.

LICITAÇÃO 006-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 006-2017

Objeto: Aquisição de kit material escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2017. **Tipo**: Menor preço. **Data**: 20/02/2017 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 03/02/2017. Osmário de Jesus Oliveira – Pregoeiro.





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

SALVADOR, SÁBADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO CI - № 22.113

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

AVISO PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 - A Pretinture Municipial de Cannachalas», por sua Comissão de Progão Otical, de scordo com a tra 10 52002, torna público que no dia 18/02/2017 às 05.00 hs. estará recubendo as propostas relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. Objetivo: Contratação de ampresa para aboração, montagem o destimorlaçam de californaza de stove e no edicirio para Evento do Carraval 2017 e festas diversas na sede e nos delirios do municipio do Carinhanha-BA. O edital está disponívol no etia www.carinhanha ba.goub e matores informedos na Proteitura Municipal de Carinhanha-BA no horáno de 88.00 ás 12.00 horas telelono (17/3465.3102).

horas toleron (77)9485-0102

AVISO PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº, 007/2017 - A Preference Administration of Control o

AVISU PUDILIAÇÃU - PHEGAU PRESENCIAL Nº, 009/2017 - A Pretictura Musicipal de Carintentralga), por suis Contrastatura de acorda com a ter in 8.260/20, come púbblo cue no de 20/02/2017 às 0.900 hs., cetare receiverdo as propuetas entanvas so PRECAU PRESENCIAL nº 090/2017. Objetivo Abunsqu'o de generos altimentatica para atender a demanda da Secretana de Attenderação, helipsta Municipal, CAPS, étudição o dos programas de Secretaria de Protoção Social desas municipa. O addial está disponívol no site: www.carinchania ba grob ra maiores informações no Profesitura Municipal de Cerinhanha-BA no horário de 68:00 ás 12:00 horas. Icéloton (77):965-3102.

NILTÓN MESSIAS SOBRINHO - Pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 270-2016 - PREGÃO ELETRONICO 198-2016

OBJETO: Prestação de serviço de seguizança desarmeda, seguizança de portões e seguizança de trio elétrico, para os eventos de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, VENCEDOR PRIVAT VIGILANCIA E SEGUIZANÇA PATRIMONIAL FIRELI HOMOLOGAÇÃO 03/01/2017, VALOR R\$ 464 164,00, Feira de Santana, 03/02/2017 - Jose Ronaldo de Carvain

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 270-2016 - PREGÃO ELETRONICO 198-2016 CONTRATO I SECTION CONTRATANTE MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO PRIVAT VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP. OBJETO PRIVAÇÃO de serviço de segurança desarmada, segurança de portêse e segurança de tro eletrico, para os eventos de Secristras Municipiel de Cultura, Esporte e Lezer, ASSINATURA DO CONTRATO 0001/2017, VALOR RS 464 158 00 Feira de Sentana, 0300/2017 - Jose Ronaldo de Cirvaño - Prefeto.

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 235-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 166-2016. Avisamos que, na publicação do dia 18/01/2017, Onde se Nº José Roraldo de Carvelho - Prefetto, Leia-se Francisco Antônio Brito Nogueira - Diretor Superintendente Feirin de Santania, 03/02/2017 - Francisco Antônio Brito Nogueira - Diretor Superintendente

LICITAÇÃO 005-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 005-2017 - Objeto Contratação de empresa para equesição de pleas lubricantes. Fitros de etes Mitros de estatos combustival fluido de finas del 2 doud ademas para entidaderan descarbonzantes preças e acesativos para os evidades de Prelandar de Ferra de Santana. Tipo Manor preco Data 2/20/2017 às 1450 informacões no Departemento de Lottação e Centratos Av. Sampaio nº 344 Centro nos rias utilos de 1700 fet 75 3002 85/58/33 Edital no site www.fexadesantare os govern. Ferra de Santana 00/20/2017 Catolines Suzar Octobre Suzar Octobre Ferra de Santana (

LICITAÇÃO 009-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 009-2017 - Objeto, Contratação de empresa para aquisição de materia si de appetente para o atrivocaridado central atender as diversas secretarias. Tipo: Menor preco, Data: 2/80/2017 4 et 8/30 (nicimações no Departamento de Licitação e Contratos Av. Sempaio, nº 344, Centra nos desi úteis, das 09900 de 1/200 e des 14/00 s 17/10. Tel -75 3/00 2/3/3/9/33 Edital no sita sevente/indessentana.ba govito. Ferm de Santamo. 03/02/2017.

LICITAÇÃO 006-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 006-2017 - Objeto Aquisição de loi material escolar cestrados aos ahinos da rede publica municipal de enuno para o ano leivo de 2017. Tipo Menor preco, Data 2002/2017 às 2002/2017 às 2002/2019 de 2017 de 100 de 2018 de 2019 de 2019

LICITAÇÃO 008-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 008-2017 - Objeto Contratação de empresa especializada para prestição de saneços de recarga em toneis e cartichos para imprassoras, com reposição de paças por conta do compatido para atender a demanda das diversas escritárias municipais. Tipo Menor preço, Data, 21/07/2017 às 08/10), informações no Departemento de Licitação e Contratos A. Sampon, of 341, Centro, nos das úlves das 09/900 às 17/200 de das 14/000 às 17/700. Tel., 75 38/02 83/45/83/33, Edital no sue www.feradesantana balgor br. Feira de Santana, 03/07/2017. Josishe da Silva Araujo-

TERMO DE RATIFICAÇÃO- LICITAÇÃO: 267-2016 - PREGÃO PRESENCIAL: 195-2016 I ELTINO DE TRATIFICAÇÃO. LELTIAÇÃO: 267-2016 - PREGAO PRESENCIAL: 195-2016 OBJETO Locação de sonorização ha para eventos de Secretaria Municipal de Cultura Esporte a Lazer, pelo periodo da 12 (8029; meses. PARÇCER: 124PQMIT7: INTERESSADO Empresa Torres Som Lida - EPP MOTIVO. Contemizões Ante a exposito com base no Paracer nº 124PQMIT7, asarado pela Procuradoria Geral do Municipio, que opiniou pelo conhecimento e opérimento das Contemizações presentadas nos autos, rensistrato que divis sar manido a decisão profesida pela Pregoera perante a desputa em aperço. RATÍFICO a decisão profesida no referido paraceir. Fais de Santania. O3 de Riveriera de 2017 Jopé Ronalisto do Carvalho - Preferio.

TERMO DE RATIFICAÇÃO- LICITAÇÃO: 267-2016 - PREGÃO PRESENCIAL: 195-2016

(doze) imesas PARECER, 125/PGM/17, INTERESSADO, Empresa Eduardo José Alvas Menezes - EPP, MOTIVO Recurso Administrativo Por tudo quanto o exposto, com base no Parecer 125/PGM/17, exerado pela Procuradoria Geral do Município que opinio polito conhecimiento e indeferimento das sazões trazidas no laor do recurso administrativo interposto pela Recorrente devendo ser mantida a decidio da prepoera junto ao certame Estatorio em engigirá PATIFICO a decisão politada no referido parecer Feiro de Santino. 03 de feverero de 2017, José Romeldo de Carvalho - Prefeito.

Fica SUSPENSA a LICITAÇÃO 001-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 001-2017 - Objeto contratación de amortes accompanyo 2017 - Objeto contratação de empresa espicializada para prestar verviços de limpeza o sucção de fosan senicias para abinder es objetas escolas municipais localizadas ne sede e nos distritos os almoras indicados e a Secretura Municipal da Educação de Feira de Santana, Tipol Manor preço Informações no Departamento de Licitação e Contratos Ar Sampao, nº 344 Centro nocidas úries nos 69700 as 12400 e dos 14400 as 12400, Tel 75 3002 8345/8333 Felm de Santana 03/02/2017 Osmano de Jesus Olivera - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº, 0.10/2017. A Preguera e os Menteros da Eduque de Antiro com Iduito ha Le 10 520/02 e automostromento a Les 8 656/63 borra putico o un realizoro estraño pul faci de forme. Otjenti inclues à ude roche e escritor e cintera e scultera para atender as necessadades da rede monuçal de entru mini del 1 durado Maganharo/DA conforme farmo de Retefenca ameno di organitar parte despetire desse ficialist indesverto tenere te de sun bancanda sectorisme de MEROR PRECO POR CIDE. Apertura 17/02/017 as 103 di noras indicano local. C. Edital controlles viciente es adquindo no Setto de Diospodes na Sedio da Polaroga Municipal distudo a Apertura Sarriza di 455 Centro - 02P 4/850-000 Curis Eduardo Maganhas y BA, 2001/2017, Lorena Persias Egipundes y Presidente de CPL a Pregueira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.12/2017. A Pregoeire e os Membros de Equipe de Apoio com habro ne Lei 10.520/200 e subsidiariamente a Lais 6,66/63, torra publico que realizará seasão público de la nices. Objeto aquiseção de material rescurave de uso hospitalar para situater a cascessidades de Secretária Municipal de Saude conforme Termo de Referênce anexo o quel faz parte inlegando deste Edital Independentamente de sua banacirção, sob o regeme de MENOR PREÇO POR IOIT. Abertura (500/2017) de 08.30 horas floráncia locala, O Edida completo poderá ser adquindo no Setor de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal, sulvida à Avenda Bertaras n. 9, 250 - 6, ento - CEP 47550-000, Luís Eduardo Magalhães - BA 20/01/2017 Lorena Pareira Fagundes - Presidente da CPL a Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017. A Progresia e os Membros da Equipe de Apoin com lutino na Lai 10.520/202 a subadiarismento a Lei 8.659/93, toma público que realizará sessão pública de lances. Objeto contratação de empresa especializada pera formacimento de refejões para tembra as nacessidades da Sacratinia Municipal de Saúde de Luis Cadardo Magalhaes/BA contratore Termo de Referência anzos, a qual far parte integrante detes Edital independentemente de suo transcinção sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, Abetrus: 17/02/2017, às 14 30 horas (horar local). O Edital completo poderás ser adquirdo no Sator de Licitações na Sode de Prefetatura Municipal satueda a Avanda Bersess mº 825 Centro - CEP 47850-000, Luís Eduardo Magalhões - BA, 20/01/2017, Loreno Persura Fagundes - Presidente do CPL a Preposeta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº, 13/2017 - Registro De Preços, Homologação, PA Nº, 163/2017 Objeto Contratação De Distribudora Para Fornecer Computariel Liquido Automotivo Para Apasindor As Bombas De Combustivol De Pinas - Prototura Municipal De Alasa De São Josofão Com Utalização De Recurso, Do Sicinferio Sa, Pristin-Finda E fercursos triópinos Empresa Vencedará a Partio Distributiona Lidão Que Apresentido O Menor Pinação De 151/1435 330,00 Reference Ao Lote Unico, Homologação 01/02/2017 Otámo M.V. De Oliviera - Prototilo Muscoll P. P. Roche - Progedita

nn, 27/2017, Emprisa Venodoru, Potox Distributors Lista Guo Aprisantius O Menor Hingo De RS 1,186 337 to Politerente No. 120 United. Data Da Astronatur. Distributors Lista Guo Aprisantius Marcel P. P. Borch - Propose EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, P. A. N., 16,30017, Pregos Prisantius N° 13/277-180 pillo Prisantius N° 18/277-180 pillo Prisantius N° 13/277-180 pillo Prisantius N° 13/278-180 pillo Prisantius N° 13/280 pillo Prisanti

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CREDENCIAMENTO N°001/2017. Fará Ciedenciamonto Parii Scridcus Medidos Hospitalarics, Amtislaturais E Cultos, Devendo O Liclanda Ercanina Documentação De Crodenciamonto A Pariir Das 07h De 16 02 2017, Andorson A

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014-2017. Tupo Manor Praço Por liem. Objeto Objetivando A Contratoção De res. Abortura: 16/02.2017. DBhs.Anderson A. Silva - Pregoeiro PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº, 015-2017 Abertura. Tipo Menor Preço Po Objeto, regelirar preçes para lutura centratricão de empresa uspecializad uno formecimento de pato e los Abenturas 1/20/2017. Os obes Localfinformações: Satu De Licaloções, De 21 A 61 Foito Dos 07hs As 13hs, Anderson Assa: Sava — Progocio 09 00% Local/Informações Sala De Licitações, De 2º A 6º Foite Das 07% As 13% Anderson Asia Sêva — Proporto PREGÃO PRESENCIAL Nº , 016-2017, Altertura, Tipo Monor Prinço Poi Leve Objeto Contribucio Di Similicado - Unidado Hospitalay Sederão No Obirido De Italetá — Mucurião Para Prestação De Serviços De Pronic Alendimento Atendimento De Urgância E Emergância Complementaria Ao Numero Autorizado Peto Sas Isalema Unico De Saúdio), Suprince E Relaguande Nospitalor Para A Samu (Serviço De Atendimento Moder De Urgância E Para A Unidual 17/09/2017, 10 00%, Sala De Licitações, De 2º A 6º Feira Das 07% à 13%, Anderson Assas Silva — Proporto Olicoli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017- O Municipio de Porto seguro/BA por sua CPL, resistará licitação no dia 150/2017 as 10x00m/n, no andereço aiz dos Naveganies, Cantro Comercial Pau Brasil 255 1º Andar Salas 21 e 23 Perú Seguro-BA Objeto Aquisção de Producia de Limpasta resta Lavance/air hospitativa atantendo da se necessances nos Secretarias os Sauces da Prefetura Municipal de Porto Seguro - BA Cépia impressa do adital. R\$ 5.00 (cinco resist) informeções poderádo ser obtidos por melo do tel nº 73-802594342. Os demais atos poderádo ser acomplantados no endereco melo poderádo.